



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 55.895-000 - Telefax (087) 3845-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 427/2017.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, para gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, delegando as competências de organização, fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e a celebrar Contrato de Programa com a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMESA, para execução dos referidos serviços, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos, Desta Câmara.

Em 06/08/2017

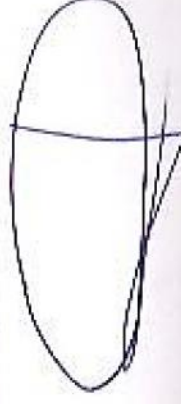
Marcelino Delmiro de A. e Silva
Secretaria

Port. nº 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Santa Cruz da Baixa Verde fica autorizado a promover a gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, visando à delegação das competências de organização, fiscalização, regulação, inclusive tarifária, e prestação dos referidos serviços, tendo, ainda, como entidade executora, a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMESA, ou outro órgão que a suceda.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Contrato de Programa com a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMESA, nos termos do art. 13





SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos desta Câmara.

Em 22/08/17
Valtair de Souza Nogueira
Secretário de Administração

ESTADO DE PERNAMBUCO

Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

003/2017

Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.855-000 - Telefone (087) 3045-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

da Lei Federal nº 11.107/2005 e do art. 10 da Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, para a prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação.

§ 2º - A Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA fica autorizada a proceder à realização de licitação, para fins de contratação de concessão comum ou de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada ou de concessão administrativa, para a construção, a operação e a manutenção dos serviços de esgotamento sanitário e fornecimento de água, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.765/2005, de 21 de janeiro de 2005, e das Leis Federais nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 11.079/2004, de 30 de dezembro de 2004.

§ 3º - O Convênio mencionado no caput desse artigo deverá estabelecer a periodicidade da apresentação de relatórios técnicos e demonstrativos operacionais e financeiros aos Poderes Legislativo e Executivos Municipais decorrentes das ações do Convênio.

§ 4º - Sem prejuízo das prerrogativas constantes do parágrafo anterior, os Poderes Legislativos e Executivos Municipais poderão, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, em 22 de agosto de 2017

Tássio José Bezeira dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF 072.031.854-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura, em:

22/08/17
Valtair de Souza Nogueira
Secretário de Administração
Portaria Nº 07/2017